



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 174

Disponibilização: 22/09/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Presidência (Presi) - TRF1	3
Presidência (Presi) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1	12
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 174

Disponibilização: 22/09/2021

**Presidência (Presi) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 42/2021

Atribui denominação ao Fórum da Subseção Judiciária de Montes Claros em homenagem póstuma ao eminente Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão de 16 de setembro de 2021, proferida nos autos do PAe 0026725-58.2021.4.01.8008,

### CONSIDERANDO:

- a) [a Resolução CNJ 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça](#), que veda a atribuição de nome de pessoas vivas a bens públicos sob a administração de órgãos do Poder Judiciário;
- b) [a Resolução Presi 34, de 13 de setembro de 2021](#), que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da 1ª Região;
- c) o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado à Justiça Federal, mediante designação de seus nomes para bens públicos;
- d) a solicitação de homenagem póstuma ao eminente Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral, formulada pela juíza federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio do Ofício SJMG-Diref 396 (13333818), mediante a aposição de seu nome ao Fórum da Subseção Judiciária de Montes Claros;
- e) as relevantes contribuições do saudoso Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral pela sua grandeza humana, pela sua destacada relevância para o Poder Judiciário Nacional e pelas meritorias atuações em favor do aprimoramento e o bom desempenho dos serviços afetos à Justiça Federal, notadamente à Seção Judiciária de Minas Gerais,

### RESOLVE:

Art. 1º Prestar homenagem póstuma ao eminente Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral, atribuindo ao Fórum da Subseção Judiciária de Montes Claros a denominação de **FÓRUM DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/09/2021, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14025139** e o código CRC **263B636B**.

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0026725-58.2021.4.01.8008

14025139v12



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 40/2021

Atribui denominação ao Espaço Cultural da Justiça Federal do Tocantins, localizada no mezanino do Edifício Sede da Justiça Federal em Palmas/TO, em homenagem póstuma ao poeta José Gomes Sobrinho

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão de 16 de setembro de 2021, proferida nos autos do PAe 0002491-91.2021.4.01.8014,

### CONSIDERANDO:

- a) [a Resolução CNJ 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça](#), que veda a atribuição de nome de pessoas vivas a bens públicos sob a administração de órgãos do Poder Judiciário;
- b) [a Resolução Presi 34, de 13 de setembro de 2021](#), que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da 1ª Região;
- c) o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado à Justiça Federal, mediante designação de seus nomes para bens públicos;
- d) a solicitação de homenagem póstuma ao saudoso poeta José Gomes Sobrinho, formulada pelo juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, mediante a aposição de seu nome ao Espaço Cultural da Justiça Federal do Tocantins, localizado no mezanino do Edifício Sede da Justiça Federal em Palmas/TO;
- e) as relevantes contribuições do poeta José Gomes Sobrinho à Justiça Federal do Tocantins, notadamente com a sua participação ativa e frequente nos eventos culturais realizados (Semana de Artes), em suas várias edições, no período de 1997 a 2003, com a sua destacada relevância para o Poder Judiciário Regional e meritorias atuações em favor do aprimoramento e o bom desempenho dos serviços afetos à Justiça Federal da 1ª Região,

### RESOLVE:

Art. 1º Prestar homenagem póstuma ao poeta José Gomes Sobrinho, atribuindo ao Espaço Cultural da Seção Judiciária do Tocantins a denominação de **ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES SOBRINHO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/09/2021, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14020817** e o código CRC **9809C037**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002491-91.2021.4.01.8014

14020817v25



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 44/2021

Atribui denominação ao Centro de Processamento de Dados - CPD do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em homenagem póstuma ao ex-servidor Jônatas Izidio dos Santos.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão de 16 de setembro de 2021, proferida nos autos do PAe 0060407-28.2021.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) [a Resolução CNJ 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça](#), que veda a atribuição de nome de pessoas vivas a bens públicos sob a administração de órgãos do Poder Judiciário;
- b) [a Resolução Presi 34, de 13 de setembro de 2021](#), que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da 1ª Região;
- c) o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado à Justiça Federal, mediante designação de seus nomes para bens públicos;
- d) a indicação realizada pelo Desembargador Federal I'talo Fioravante Sabo Mendes, presidente do TRF 1ª Região para homenagem póstuma ao ex-servidor Jônatas Izidio dos Santos, mediante a designação de seu nome ao Centro de Processamento de Dados - CPD, localizado no 1º subsolo do Edifício Sede I do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por sua dedicação, comprometimento, responsabilidade e pelas relevantes contribuições prestadas à Justiça Federal da 1ª Região, que trouxeram inúmeras melhorias na prestação de serviços, por meio da tecnologia da informação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prestar homenagem póstuma ao ex-servidor Jônatas Izidio dos Santos, atribuindo ao Centro de Processamento de Dados - CPD, localizado no 1º subsolo do Edifício Sede I do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a denominação de **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS JÔNATAS IZIDIO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/09/2021, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**14026291** e o código CRC **D4A133C1**.

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0060407-28.2021.4.01.8000

14026291v8



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 41/2021

Atribui denominação ao Fórum da Subseção Judiciária de Patos de Minas em homenagem póstuma ao eminente Ministro Adhemar Ferreira Maciel

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão de 16 de setembro de 2021, proferida nos autos do PAe 0026724-73.2021.4.01.8008,

### CONSIDERANDO:

- a) [a Resolução CNJ 140, de 26 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça](#), que veda a atribuição de nome de pessoas vivas a bens públicos sob a administração de órgãos do Poder Judiciário;
- b) [a Resolução Presi 34, de 13 de setembro de 2021](#), que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da 1ª Região;
- c) o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado à Justiça Federal, mediante designação de seus nomes para bens públicos;
- d) a solicitação de homenagem póstuma ao eminente Ministro Adhemar Ferreira Maciel, formulada pela juíza federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio do Ofício SJMG-Diref 395 (13333689), mediante a aposição de seu nome ao Fórum da Subseção Judiciária de Patos de Minas;
- e) as relevantes contribuições do saudoso Ministro Adhemar Ferreira Maciel pela sua grandeza humana, pela sua destacada relevância para o Poder Judiciário Nacional e pelas meritorias atuações em favor do aprimoramento e o bom desempenho dos serviços afetos à Justiça Federal, notadamente à Seção Judiciária de Minas Gerais,

### RESOLVE:

Art. 1º Prestar homenagem póstuma ao eminente Ministro Adhemar Ferreira Maciel, atribuindo ao Fórum da Subseção Judiciária de Patos de Minas a denominação de **FÓRUM MINISTRO ADHEMAR FERREIRA MACIEL**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/09/2021, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14021993** e o código CRC **3A0B01BE**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0026724-73.2021.4.01.8008

14021993v31

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 174

Disponibilização: 22/09/2021

**Presidência (Presi) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EDITAL****EDITAL DIGES/SECGP 14006251**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres, oferecido por meio do Edital 13652529/2021, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 05/08/2021, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária de Mato Grosso não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Seção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 21/09/2021, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14006251** e o código CRC **37BA6442**.

**ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 14006251****CIDADE DE OPÇÃO: CÁCERES/MT****CANDIDATOS CONCORRENTES****I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
RAFAEL DO ESPIRITO SANTO PARENTE MENDES	10030180	4
GABRIEL SOARES DOS SANTOS	10164316	5
ROMULO DE OLIVEIRA REIS	10239984	6
JULIANA BULGARELLI MENDES	10001782	8
ELIS REGINA OLIVEIRA CAMPOS	10067400	11
KATIELLY BRAGA DA SILVA CARVALHO	10254632	15
REGINA DA SILVA FERREIRA	10366855	20
CARLOS EDUARDO NUNES DE FREITAS	10246303	23
MARCOS ANTONIO BERNARDI	10010337	26
THIAGO BERTELLI	10079711	27
ANA CAROLINA DA SILVA MOTA	10022013	29
PAULO CEZAR GUEDES INACIO	10015979	33

**II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
CARLOS EDUARDO NUNES DE FREITAS	10246303	1
PAULO CEZAR GUEDES INACIO	10015979	2
ARIEL AFONSO PINHO	10168450	3

**III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA**

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
REGINA DA SILVA FERREIRA	10366855	2
FELIPE COSTA	10008515	3
ARIEL AFONSO PINHO	10168450	7
RODRIGO MONTEIRO DE ASSUNCAO	10153195	8
JOSICLEA MARIA JOSE	10323313	9

**IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Nome	Inscrição	Motivo
JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA	10215782	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital